



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2251 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.528

de 19 de outubro de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Aurélio Pagani)

"Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais aos doadores de sangue e plaquetas".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos, abrangendo a administração direta e indireta, os candidatos que, comprovadamente, sejam doadores regulares de sangue e plaquetas.

Art. 2º Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto por esta lei, somente a doação de sangue e plaquetas promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

Art. 3º A comprovação da qualidade de doador de sangue e/ou plaquetas será efetuada mediante a apresentação, no ato da inscrição, de documento expedido pela entidade coletora e com validade de um ano, informando o mínimo de três doações de sangue e/ou plaquetas por ano, nos três anos anteriores à data do concurso ou processo seletivo.

Art. 4º O candidato que prestar informação falsa com o intuito de obter a isenção prevista nesta lei, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito ao cancelamento de sua inscrição e à exclusão do concurso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de outubro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 13.018

de 25 de outubro de 2023.

"Prorroga o Decreto nº 12.810/2023, que dispõe sobre a situação de emergência na Saúde Pública de Botucatu para combater a proliferação de escorpiões 'espécie 1 - marrom' e 'espécie 2 - amarelo', bem como dos mosquitos transmissores dos vírus da Dengue e Chikungunya. Zika e Febre Amarela".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que em 2022, no município de Botucatu, foram confirmados 268 casos de Dengue, 241 autóctones e 27 importados;
CONSIDERANDO que em 2023, no município de Botucatu, foram confirmados 238 casos de dengue;
CONSIDERANDO que a transmissão da dengue segue sustentada pelo

segundo semestre, com números superiores ao mesmo período de 2022;
CONSIDERANDO que de acordo com as pesquisas entomológicas realizadas ao longo de 2023, o município de Botucatu se encontra em situação de alerta para a transmissão das arboviroses, pois mais de 1 % dos imóveis trabalhados estão com larvas do mosquito transmissor;

CONSIDERANDO que nos últimos três anos foram notificados 237 acidentes causados por escorpiões no município de Botucatu;

CONSIDERANDO que ações emergenciais como intervenções oportunas nos imóveis (limpeza, capina, entre outros), aliado a outras estratégias de combate ao mosquito Aedes aegypti e escorpiões, contribuem para minimizar a proliferação destes animais sinantrópicos e reduzir a possibilidade de transmissão das arboviroses e os casos de escorpionismo;

CONSIDERANDO que ações emergenciais de controle do mosquito Aedes aegypti e de escorpiões demandam intervenções de profissionais da área da saúde com habilidades técnicas específicas;

CONSIDERANDO que em situação emergencial estes profissionais necessitam desenvolver atividades de controle de mosquitos e de aracnídeos que extrapolam a carga horária diária de 8 horas e o limite máximo de 2 horas extras diárias;

CONSIDERANDO que em situação emergencial se faz necessário a convocação de profissionais com habilidades técnicas específicas, não observando um dia de folga semanal, para supervisão de atividades que reduzirão os riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO que a intensificação das ações de controle vetorial e de manejo ambiental deverão ser ininterruptas, mesmo nos meses com temperaturas baixas, pois isto refletirá de forma positiva no período de primavera-verão, contribuindo, assim, para um índice de infestação predial satisfatório, tanto para o Aedes aegypti como para os escorpiões de importância médica;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal, através do inquérito civil nº 1.34.003.00043 1/2018-40-Tutela Coletiva, recomenda aos municípios a adoção de medidas de manejo ambiental para controlar a proliferação de escorpiões e, assim, reduzir o número de agravos causados por estes aracnídeos;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 16.767/2023, D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo do Decreto nº 12.810, de 5 de janeiro de 2023, que declarou Estado de Emergência na Saúde Pública em toda a extensão territorial de Botucatu, diante da situação de anormalidade provocada pela proliferação de escorpiões e dos mosquitos transmissores dos vírus da Dengue e Chikungunya.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2023.

Botucatu, 25 de outubro de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 25 de outubro de 2023 - 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1376/23 Data de Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 350750601-863-000836-1-5 Data de Validade: 20/10/2024 Razão Social: RENATA MIZUSAKI IYOMASA CNPJ/CPF:



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 2251 | Lei municipal nº 6239/2021 | Terça-feira, 31 de Outubro de 2023

2

22644331838 Endereço: Rua DA HARMONIA, 168 RECANTO AZUL
Município: BOTUCATU CEP: 18603-110 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA
MIZUSAKI IYOMASA CPF: 22644331838 Resp. Técnico: RENATA
MIZUSAKI IYOMASA CPF: 22644331838 CBO: Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:129.402 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

2- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1375/23 Data de
Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 350750601-865-000065-1-3 Data de Validade:
20/10/2024 Razão Social: LISA MILARÉ CNPJ/CPF: 27990211823 Endereço:
Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 972 CENTRO Município: BOTUCATU
CEP: 18603-560 UF: SP Resp. LEGAL: LISA MILARÉ CPF: 27990211823
Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 27990211823 CBO: 07410 Conselho
Prof.: CRP No. Inscr.:59930/06 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1374/23 Data de
Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 350750601-863-001516-1-0 Data de Validade:
20/10/2024 Razão Social: ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM CNPJ/CPF:
21921703865 Endereço: Rua EMÍLIO GARCIA, 464 JARDIM BOM PASTOR
Município: BOTUCATU CEP: 18603-440 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL
CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 Resp. Técnico:
ISABEL CRISTINA FRANCO SALEM LLANOS CPF: 21921703865 CBO:
225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:119.890 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

4- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1377/23 Data de
Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 350750601-865-000393-1-4 Data de Validade:
20/10/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15 Endereço: Rua SILVA JARDIM, 208
CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-770 UF: SP Resp. LEGAL:
MARCELLO LANEZA FELICIO CPF: 19095048829 Resp. Técnico: DENISE
DA ROCHAS C. JACOMETTO CPF: 09627860808 CBO: 223505 Conselho
Prof.: COREN No. Inscr.:081.312 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

5- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1396/23 Data de
Protocolo: 23/10/2023 CEVS: 350750601-863-001593-1-0 Data de Validade:
23/10/2024 Razão Social: AMANDA LOPES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF:
44196392881 Endereço: Rua ANTÔNIO IGNÁCIO, 108 Jardim Dona Nicota
de Barros Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP Resp. LEGAL:
AMANDA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 44196392881 Resp. Técnico:
AMANDA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 44196392881 CBO: 223208 Conselho
Prof.: CRO No. Inscr.:134368 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as
boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOTUCATU, 31 de outubro de 2023.

Luiz Francisco Pereira de Moraes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

002/2023

PLATAFORMA: COMPRASNET

CÓDIGO UASG: 930474

PROCESSO Nº 109/2023

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de uso
(locação) de softwares web de gestão da tramitação de processos
legislativos, votação eletrônica em Plenário, consulta pública e gerenciamento
de microfones informatizado (com hardwares inclusos), portal web responsivo
e aplicativo para smartphone, com locação de data center, conversão e
migração de dados, implantação das soluções, treinamento de usuários e
acompanhamento presencial das primeiras sessões., conforme
especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31
de outubro de 2023

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de novembro de
2023 às 9h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasnet.gov.br>

O edital completo poderá ser retirado pelo site:

www.camarabotucatu.sp.gov.br ou comprasnet.gov.br. Informações no setor
de licitações da Câmara Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3112.2650
ou pelo e-mail: planejamento@camarabotucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.